

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 53.006,00 (Cinquenta e três mil e seis reais).**

Anadia, 25 de novembro de 2024.

**EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Jailton Dos Anjos Oliveira  
**Código Identificador:**F671AC77

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada ratifico a dispensa de licitação n.º 1028.0001/2024, fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, constantes no processo administrativo n.º 10280001/2024 e autorizo a contratação da empresa MIGUEL MORAES FILHO 07925912405, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.125.931/0001-66, para Contratação de empresas para aquisição de material de comunicação visual e legislativo personalizado com instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anadia/AL, no valor de R\$ 41.918,00 (Quarenta e um mil, novecentos e dezoito reais).

Anadia, 22 de novembro de 2024.

**EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Jailton Dos Anjos Oliveira  
**Código Identificador:**22946468

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao contrato n.º 11510.2021/2022 referente ao quarto termo aditivo de prazo celebrado entre o Município de ARAPIRACA-AL e a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA, que tem como objeto a apresentação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, sejam interno ou externo, em favor da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada na Rua Samaritana, 1.185, Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 12.198.693/0001-58, representada neste ato pelo Prefeito JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF sob o n.º 296.681.744-53, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 04.668.053/0001-36, sediada na Avenida Juca Nunes, 315, Bairro Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representado pelo SR. JAIR ROGÉRIO DE LIMA inscrito no CPF 468.909.804-25, doravante denominada CONTRATADA

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato **11510.2021/2022**

1.1.1. Alterar o PARÁGRAFO TERCEIRO do Contrato **11510.2021/2022:**

**ONDE LÊ SE:**

“-Coordenadoria Geral de Comunicação F s Ass  
 Programa de trabalho: 02.22.04.131.3020.2011- Serviços de Publicidade das Ações Institucionais - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.0010; - 01500 1000010 no valor de R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos reais);  
Secretaria Municipal de Saúde  
 Programa de Trabalho: 07.70.10.301.2040.6036 - Ampliação e Qualificação da Atenção Primária - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.0000.016001000401 - Outro erviços de Terceiros no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)  
 Programa de Trabalho: 07.70.10.305.2040.6074 - Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.0000.016001000403 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 Programa de Trabalho: 02.22.04.131.3020.2011 Serviços de Publicidade das Ações Institucionais - Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.0010 01.600.100401 no valor de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).  
 Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6013 - Manutenção do BL Mca - Bloco da Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).  
 Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 - Manutenção do BL PSB - Bloco da Proteção Social Básica Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 75.00,00 (sessenta e cinco mil reais).  
 Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6019 - Manutenção do Restaurante Popular - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).  
 Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6020 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R\$ 12.500,000 (doze mil e quinhentos reais).  
 Programa de Trabalho: 05.52.08.243.2030.6022 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.016691.003000 no valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).  
Secretaria Municipal de Educação  
 Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2127 - INOVA + EDUCAÇÃO - Implementação das Formações e Seminários - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39. 015001001001 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).  
Secretaria Municipal de Esportes  
 Programa de Trabalho: 06.16.27.812.2030.2143 - INOVA + ESPORTES - OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39. 015001000010 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).”

**LEIA SE:**  
 “Coordenadoria Geral de Comunicação  
 Programa de trabalho: 02.22.04.131.3020.2011- Serviços de Publicidade das Ações Institucionais - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.0010; - 01500 1000010 no valor de R\$ 1.100,00 (um milhão e cem reais);  
Secretaria Municipal de Saúde  
 Programa de Trabalho: 07.70.10.301.2040.6036 - Ampliação e Qualificação da Atenção Primária - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.0000.016001000401 - Outro erviços de Terceiros no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)  
 Programa de Trabalho: 07.70.10.305.2040.6074 - Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.0000.016001000403 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)  
 Programa de Trabalho: 07.70.10.302.2040.6033 - Atenção Especializada - Custeio Fixo - Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População. Elemento de Despesa - 3.3.90.39.0.1600.1.0402 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Programa de Trabalho: 07.70.10.305.2040.6045 – Aprimoramento das Ações de Vigilância Sanitária - 3.3.90.39.0.1600.1.0403 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Programa de Trabalho: 02.22.04.131.3020.2011 Serviços de Publicidade das Ações Institucionais – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.0010 01.600.100401 no valor de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL Mca – Bloco da Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R\$ 75.00,00 (sessenta e cinco mil reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R\$ 12.500,000 (doze mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 05.52.08.243.2030.6022 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016691.003000 no valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2127 – INOVA + EDUCAÇÃO - Implementação das Formações e Seminários - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001001001 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Secretaria Municipal de Esportes

Programa de Trabalho: 06.16.27.812.2030.2143 - INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS – Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001000010 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).”

1.1.2. a alteração tem amparo na CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do Contrato 11510.2021/2022

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no processo administrativo 5706/2023, com as justificativas presentes que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento, bem como no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

02 de dezembro de 2024

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito  
Contratante

**JAIR ROGÉRIO DE LIMA**

Novagencia Propaganda LTDA  
Contratada

**IGOR JOSÉ DE CASTRO SILVA**

Gestor do Contrato  
CPF: 056.285.314-64

**Publicado por:**  
Louise Emmanuelle Silva Paixo  
**Código Identificador:**6D578334

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90048/2024**

**PROCESSO Nº 24947/2024 (SEGUNDA CHAMADA)**

Objeto: Aquisição de Púlpito, Mastros e Bandeiras para dar suporte aos Eventos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Data da sessão: 09/12/2024.

Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Comissão de Licitação Obras

Link: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

F 3  
Ass

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 02/12/2024.

Arapiraca – AL, 02 de Dezembro de 2024.

**ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA**

Departamento de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitação

**Publicado por:**  
Angelica Rita Petuba de Souza  
**Código Identificador:**0B6BB388

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO**

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 14126/2024 que visa a Aquisição de bolsas coletoras planas de urina, frascos de protetor cutâneo spray e bolsas coletoras de urina sistema de 2.000ml. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [compradearapiraca@gmail.com](mailto:compradearapiraca@gmail.com). O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 06 de Dezembro de 2024

Arapiraca, 02 de Dezembro de 2024

**ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA**

Deptº de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitações - CGL

**Publicado por:**  
Angelica Rita Petuba de Souza  
**Código Identificador:**7A0009AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90046/2024**  
**PROCESSO Nº 21916/2024 (SEGUNDA CHAMADA)**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, constada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a **Dispensa Eletrônica nº 90046/2024, Processo nº 21916/2024**, que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de camisas, bonés e sacolas para o IPTU ano-calendário 2025, em favor da empresa **MARCIA ELLEN MENDES NOGUEIRA NEVES**, inscrita no CNPJ nº50.496.540/0001-86, localizada na Rua José Miranda Silva, 29, Catarino, Cardoso Moreira – RJ, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 1.046,00**.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação do item